

PORTARIA Nº 005/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Cl nº 100/93 - DRH, datada de 27 de dezembro de 1993; e

CONSIDERANDO que se faz necessário planejar e programar todas as atividades da Empresa.

R E S O L V E:

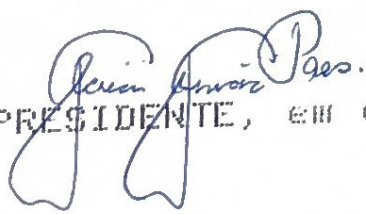
I - Aprovar os Calendários de Pagamento e de Distribuição de Benefícios na EMTU/Recife, que seguem em anexo e constituem parte integrante desta Portaria.

II - Recomendar a todas as chefias a fiel observância das datas limites para informações que impliquem em alterações na folha de pagamento, a fim de possibilitar que os pagamentos se façam nas datas fixadas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de janeiro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES

ANEXO ÚNICO: DA PORTARIA nº 005/94

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

1994

SALÁRIO		CHEQUES--CARDÁPIO		V. TRANSPORTE
1ª QUINZ.	2ª QUINZ.	BÔNUS ALIMENTAÇÃO		
JAN 14/01	27/01	27/01		28/01
FEV 11/02	24/02	24/02		25/02
MAR 15/03	29/03	28/03		29/03
ABR 15/04	27/04	28/04		29/04
MAI 13/05	27/05	28/05		27/05
JUN 15/06	28/06	28/06		29/06
JUL 15/07	27/07	28/07		29/07
AGO 15/08	29/08	26/08		29/08
SET 15/09	28/09	28/09		29/09
OUT 14/10	26/10	27/10		27/10
NOV 14/11	28/11	29/11		29/11
DEZ 15/12	28/12	21/12		29/12